

PORTARIA COREN-PE Nº 0784/2023

Revoga as Portarias Coren-PE nº 779 e 782/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar as Portarias Coren-PE nº 0779 e 782/2023, que designou Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, Júlio César dos Anjos e Paulo Roberto da Silva para participarem do VII Encontro de Pajés, Parteiras e Detentores dos saberes tradicionais indígenas de Pernambuco, na Aldeia Baixa da Alexandra do povo Kambiwá, em Ibimirim - PE, no período de 17/10 a 19/10/2023;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2023.